



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

APOSTILA Nº 02
AO
CONTRATO Nº 19/2021

O Presidente da **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, no uso de suas atribuições estatutárias, fundamentado no artigo 65, §8º c/c artigo 40 XI, todos da Lei Nº 8.666/93, e também com base no Contrato nº 019/2021, diante da documentação apresentada pela contratada nos **Processos nº 510002635/2022**, visando o reajuste inicial do contrato, com a empresa, **LCD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, com sede na **Rua da Conceição, nº 141 sala 804, Centro, Niterói - RJ inscrita no CNPJ sob o nº 23.417.378/0001-90**, neste ato, representada por seu sócio, **Luiz Cezar Mello Duarte Junior**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº107809204 SSP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 091.502.527-20 doravante, denominada simplesmente **CONTRATADA**, em **R\$679.848,69 (seiscentos e setenta e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos)**, referente à *contratação de empresa, para a restauração do castelo, da Capela Nossa Senhora da Boa Viagem e do Fortim, situados na Ilha da Boa Viagem, nesta Cidade, pelo período de 03/2021 à 03/2022* e correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT: 5351.15.392.0136.5542, ND: 4.4.90.51.00, Fonte: 704, empenho nº 359/2023.

EMUSA, 20 de setembro de 2023.

PELA EMUSA:

Antônio Carlos Lourosa de Souza Junior
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:

Luiz Cezar Mello Duarte Junior
Sócio